



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 087/2021 – SESAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS	
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM	
Declaro para entender na nova despesa o artigo 61	
parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo	
do contrato nº _____ firmado entre o Município e	
a empresa citada, ocorreu em 13/11/2021	
SECRETÁRIO (A) DA PROJU - ADM	

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 167/2020,
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E
JULIAN LEITE DA SILVA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, CEP: 48010-901, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO, brasileira, casada, portadora do RG nº 10.042.556-91, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.602.395-96, doravante denominado **CONTRATANTE** e JULIAN LEITE DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob nº 024.123.205-86, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 167/2020, firmado pelas partes aqui qualificadas em 16 de outubro de 2020, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme Processo Administrativo nº. 7545/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar de 18 de Outubro 2021 até 18 de Abril de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do presente termo aditivo é de R\$ 315.938,40 (trezentos e quinze mil novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no exercício/2021, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2022	3.3.90.34/3.3.90.36	14

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 18 de Outubro de 2021.


LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
SECRETÁRIA
CONTRATANTE


JULIAN LEITE DA SILVA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 086/2021 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoas – Contratada: RAMCL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. – Fundamento Legal: art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 166/2020 – Data de Assinatura: 11/10/2021.

Termo Aditivo nº. 087/2021 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoas – Contratada: JULIAN LEITE DA SILVA. – Fundamento Legal: art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 167/2019 – Data de Assinatura: 18/10/2021.

Termo Aditivo nº. 088/2021 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoas – Contratada: PHARP MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA. – Fundamento Legal: art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 169/2020 – Data de Assinatura: 18/10/2021.

Termo Aditivo nº. 091/2021 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoas – Contratada: ADENILDA DE ALMEIDA SOUZA PESSOA – Fundamento Legal: art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 174/2020 – Data de Assinatura: 15/10/2021.